



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2024
DE 09 JANEIRO 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr. ^a Thís da Silva Pereira, **Coordenadora De Projetos e Ações Pedagógicas No Ensino Fundamental I**, solicitando a Licença Maternidade;

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr. ^a Thís da Silva Pereira, por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 21 de dezembro de 2023, com final em 21 de abril de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 09 de janeiro de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação